



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4155
SEXTA-FEIRA, 28
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 317/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Thalles Caetano Andrade Barbosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Francisco Nei Pinheiro da Luz.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de setembro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Francisco Nei Pinheiro da Luz.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Thalles Caetano Andrade Barbosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 318/2026

DESIGNA A SERVIDORA ELAINE FERNANDES BARIZÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELAINE FERNANDES BARIZÃO**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS - Cód. CM - 04**, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, durante as férias da titular do cargo **HÉLIDA LUZIA AZEVEDO CROSARA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 319/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de setembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Paulo César Costa Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 320/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de setembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Edivaldo Vieira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 321/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de setembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Gabriela Borges Vargas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 322/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de setembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Marcela Marques Martins Lima Araújo.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de setembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Marcela Marques Martins Lima Araújo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

COMISSÕES

RELAÇÃO DAS COMISSÕES - ANO 2025/2026 (atualizado 19.08.2026)

01 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ronaldo Tannús

Relator: Carrijo

Membro: Anderson Lima

SUPLENTE:

Abatenio Marquez

Adriano Zago

Delegada Lia Valechi

02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

Presidente: Sgt. Ednaldo

Relator: Abatenio Marquez

Membro: Sérgio Túlio

SUPLENTE:

Jair Ferraz

Ivan Nunes

Ronaldo Tannús

03 - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E TRANSPORTE PÚBLICO

Presidente: Antônio Augusto - Queijinho

Relator: Jair Ferraz

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTE:

Janaina Guimarães

Nei Borges

Elinho da Academia

04 - COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO (Res. 104/16)

Presidente: Gláucia da Saúde

Relator: Ivan Nunes

Membro: Prof. Conrado Augusto

SUPLENTE:

Abatenio Marquez

Dr. Igino

Ângela do Postinho

05 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS SOCIAIS E DO CONSUMIDOR

Presidente: Liza Prado

Relator: Amanda Gondim

Membro: Thais Andrade

SUPLENTE:

Pezão do Esporte

Delegada Lia Valechi

Prof. Ronaldo

06 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

Presidente: Anderson Lima

Relator: Thais Andrade

Membro: Prof. Ronaldo

SUPLENTE:

Liza Prado

Prof. Conrado Augusto

Janaína Guimarães

07 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Ronaldo Tannús

Relator: Thais Andrade

Membro: Prof. Ronaldo

SUPLENTE:

Abatenio Marquez

Liza Prado

Janaína Guimarães

08 - COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

Presidente: Adriano Zago

Relator: Abatenio Marquez

Membro: Jair Ferraz

SUPLENTE:

Sérvio Túlio

Ivan Nunes

Liza Prado

09 - COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

Presidente: Antônio Augusto - Queijinho

Relator: Jair Ferraz

Membro: Janaina Guimarães

SUPLENTE:

Gláucia da Saúde

Sérvio Túlio

Abatenio Marquez

10 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Delegada Lia Valechi

Relator: Sgt. Ednaldo

Membro: Gláucia da Saúde

SUPLENTE:

Janaina Guimarães

Ivan Nunes

Fabão

11 - COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR LEGISLATIVA

Presidente: Dr. Igino

Relator: Abatenio Marquez

Membro: Prof. Ronaldo

SUPLENTE:

Ângela do Postinho

Carrijo

Nei Borges

12 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Presidente: Jair Ferraz

Relator: Ronaldo Tannús

Membro: Ângela do Postinho

SUPLENTE:

Dr. Igino

Amanda Gondim

Neemias Miquéias

13 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (Res. 103/16)

Presidente: Neemias Miquéias

Relator: Prof. Ronaldo

Membro: Sgt. Ednaldo

SUPLENTE:

Ângela do Postinho

Ivan Nunes

Liza Prado

14 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL (Res. 104/16)

Presidente: Sérgio Túlio

Relator: Liza Prado

Membro: Fabão

SUPLENTE:

Amanda Gondim

Abatenio Marquez

Pezão do Esporte

15 - COMISSÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Presidente: Adriano Zago

Relator: Sérvio Túlio

Membro: Ivan Nunes

SUPLENTE:

Thais Andrade

Abatenio Marquez

Ronaldo Tannús

16 - COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO

Presidente: Pezão do Esporte

Relator: Sérvio Túlio

Membro: Elinho da Academia

SUPLENTE:

Nei Borges

Jair Ferraz

Adriano Zago

17 - COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE

Presidente: Adriano Zago

Relator: Janaina Guimarães

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTE:

Carrijo

Ronaldo Tannús

Liza Prado

18 - COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA

Presidente: Neemias Miqueias

Relator: Amanda Gondim

Membro: Janaina Guimarães

SUPLENTE:

Thais Andrade

Abatenio Marquez

Liza Prado

19 - COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Presidente: Amanda Gondim

Relator: Delegada Lia Valechi

Membro: Thais Andrade

SUPLENTE:

Liza Prado

Gláucia da Saúde

Ângela do Postinho

20 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER

Presidente: Nei Borges

Relator: Ângela do Postinho

Membro: Gláucia da Saúde

SUPLENTE:

Jair Ferraz

Dr. Igino

Adriano Zago

21 - COMISSÃO DE DIVERSIDADE

Presidente: Amanda Gondim

Relator: Liza Prado

Membro: Prof. Ronaldo

SUPLENTE:

Jair Ferraz

Ronaldo Tannús

Ivan Nunes

22 - COMISSÃO DE EVENTOS

Presidente: Jair Ferraz

Relator: Antônio Augusto - Queijinho

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTE:

Sgt. Ednaldo.

Ronaldo Tannús.

Ivan Nunes.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (Resolução 127/20)

Presidente: Sgt. Ednaldo

Relator: Jair Ferraz

Membro: Sérvio Túlio

Membro: Dr. Igino

Membro: Anderson Lima

SUPLENTE:

Ivan Nunes

Ronaldo Tannús

Amanda Gondim

PROCURADORIA DA MULHER (Resolução 106/17)

Procuradora da Mulher: Delegada Lia Valechi

Procuradora Adjunta da Mulher: Liza Prado

Procuradora Adjunta da Mulher: Thais Andrade

Procuradora Adjunta da Mulher: Amanda Gondim

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**Espécie:** Aditamento nº.: 037 / 2026 ao Contrato nº 065/2024.**Fundamento:** Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Terceira do contrato 065/2024, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2024, Processo nº 017/2024, homologado em 06/09/2024, no artigo 107 da Lei 14.133/2021, na solicitação de aditamento com protocolo nº 05200, de 21 de julho de 2026 e na Requisição nº. 1109/20026.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato do contrato, compreendendo o período de 01/10/2026 a 31/12/2027.**Valor global estimado:** R\$ 32.779,84 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**Vigência:** De 01/10/2026 até 31/12/2027.**Recurso Orçamentário:** 01.122.002.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha - 26306 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -17- Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.**Data da expedição do termo:** 26/08/2026.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1º Secretária Ordenadora de Despesas****EXTRATO DE ADITAMENTO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratada:** IDPROMO COMERCIAL LTDA.**Espécie:** Aditamento contratual de nº 035 / 2026**Fundamento:** Cláusulas Terceira e Oitava do contrato nº. 022/2025, Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025, homologado em 13/08/2025, no artigo 107 da Lei 14.133/2021 e na solicitação de aditamento com protocolo nº 005434, de 24 de julho de 2026.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 03/09/2026 até 31/12/2027 e o reajuste pelo INPC/IBGE no percentual de 4,109610%, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.

Prazo da Vigência: de 03/09/2026 a 31/12/2027.

Valor Estimado: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.0002.2258- Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha - 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à Administração Pública.

Data da expedição do termo: 24/08/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA.

Espécie: Aditamento contratual de nº 031 / 2026

Fundamento: Cláusula Terceira e Décima Sexta do Contrato nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025 Protocolo sob nº 002276 de 24/04/2025 homologado em 13/08/2025, do tipo “menor preço por item” com fundamento no artigo 107 e 124 inc. II b da Lei 14.133/2021 e na solicitação de aditamento com protocolo nº 5437, de 24 de julho de 2026 e Requisição de nº.: 1142.

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato e supressão consensual do item 03 e a atualização do endereço da sede.

Prazo da Vigência: 03/09/2026 a 31/12/2027.

Valor Global Estimado: R\$ 808,46 (oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

Recursos Orçamentários: 01.122.0002.2258- Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha - 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à Administração Pública.

Data da expedição do termo: 20/08/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21 e Portaria 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 030/26, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 009/26, cujo objeto consiste na contratação da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 para a centralização dos negócios financeiros da Câmara Municipal de Uberlândia e gestão da folha de pagamento dos servidores e agentes políticos. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

UBERLÂNDIA, 26 DE AGOSTO DE 2026.

LIZA FERNANDES PRADO
ORDENADORA DE DESPESAS/1ª SECRETÁRIA



O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

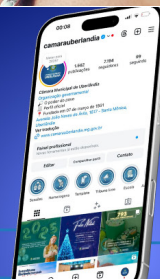
CONHEÇA AS PROPOSTAS DO PARLAMENTO MUNICIPAL

ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4155, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br